



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios

**MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO MOÇÃO**

O vereador ALDAIR FRANCISCO CAMINI, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, apresenta para leitura, apreciação e votação a MOÇÃO nº 001/2019, de sua autoria, requerendo que, após aprovação Plenário, seja a mesma encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, à Câmara de Deputados Federal e Senado Federal:

**“MANIFESTO DE CONTRARIEDADE À PROPOSTA DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA DO GOVERNO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”.**

Tramita no Congresso Nacional, proposta legislativa para a Reforma da Previdência Social, de autoria do atual Governo Federal.

Referido projeto de reforma, se aprovada, penalizará a grande maioria da população brasileira, pois, criará mecanismos drásticos que pretendem somar tempo e idade, o que praticamente inviabilizará a obtenção de aposentadoria.

A reforma suprime as regras atuais de aposentadoria para todos os trabalhadores e trabalhadoras que ainda não chegaram aos 50 anos e 45 anos, respectivamente, e também para todos que ainda vão entrar no mercado de trabalho e começar a contribuir com a previdência social.

Mencionada PEC extingue as regras atuais para trabalhadores e trabalhadoras do Magistério, para todas as trabalhadoras de qualquer categoria e para trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Não bastassem tais fundamentos, o Governo Federal, que defende essa reforma e fala em déficit da Previdência Social, sequer permite a realização







Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios

de auditoria previdenciária por entidades especializadas na sociedade civil, nem realiza a execução fiscal dos grandes devedores da previdência.

Por fim, a proposta de reforma é absolutamente desigual, pois nem de longe apresenta modificações previdenciárias proporcionais entre a classe humilde da sociedade trabalhadora brasileira e as classes políticas, servidores públicos do alto escalão do Poder Executivo Federal, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e das Forças Armadas.

Assim, com o objetivo de fazer **MANIFESTAR A CONTRARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS À PROPOSTA DE REFORMA PREVIDENCIÁRIA; proponho seja encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Congresso Nacional, em suas duas casas, a presente moção de contrariedade ao Projeto de Reforma da Previdência Social.**

Requer, portanto, a sua apresentação em plenário, bem como a sua regular tramitação e final votação.

Cordialmente;

Entre Rios, 25 de março de 2019.

**ALDAIR FRANCISCO CAMINI**

*Vereador*





APROVADO (a) EM União Votação  
Por Todos os Vereadores em  
Data de 25 / 03 / 2019  
Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

32

Artes Ambalino

Art. 1

Espral Dourado

Reino e Bizarro

Anto Meloranza

Art. 2

Art. 3

Art. 4